

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

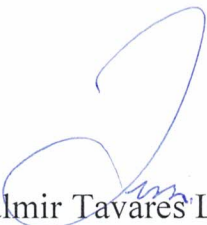
Mensagem nº 043/2021

Em 20 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 043/21, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir crédito Especial por anulação de despesa no orçamento do exercício financeiro de 2021, referente a Contrapartida do Contrato de Repasse nº 902026/2020/MAPA/CAIXA, para Pavimentação Trecho Estrada Procura 1, nesta municipalidade, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente.


Valmir Tavares Lessa
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
Vereador Jorge Luiz Silva Andrade
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 725/21
Ass: 
Comv 20/09/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

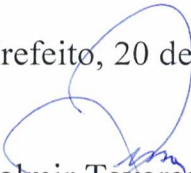
Projeto de Lei nº 043/2021

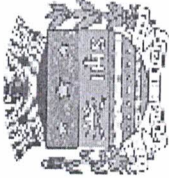
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, por seus representantes legais
DECRETA e o chefe do Poder Executivo
SANCIONA a seguinte:

L E I:

- Art.1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 102.331,78 (cento e dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.
- Art. 2º**- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


Valmir Tavares Lessa
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS				REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
08.15.451.0020.1.165	449051	012	489	102.331,78	Secretaria M de Obras
09.15.452.0022.2.074	339039	000	176		Secretaria M de Serv. Urbanos e Limp. Pública
TOTAL				102.331,78	102.331,78
FONTE: 012 - CONVÊNIO					
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS					